

DE
Diretora do Departamento de Administração e Finanças

DATA
2016.04.18

PARA
Presidente da Câmara

ASSUNTO|SUBJECT

Ajuste Direto – Prestação de serviços para a realização de auditoria ao sistema de AVAC dos centros escolares de Cristelos, Casais, Caíde de Rei, Lodares, Meinedo, Nespereira e Sousela - alínea a) do n.º 1 do art.º 20º do Código dos Contratos Públicos

DESPACHO

Aprovo de acordo com o Projeto de Decisão Final, a adjudicação para a prestação de serviços para a realização de auditoria ao sistema de AVAC dos centros escolares de Cristelos, Casais, Caíde de Rei, Lodares, Meinedo, Nespereira e Sousela, ao Instituto da Construção pelo valor total de €8.400,00, ao qual acresce IVA à taxa legal em vigor, de acordo com o n.º 1 do art.º 125º do Código dos Contratos Públicos, alínea f) e g) do n.º 1 do art.º 35 da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro e ainda a alínea a) n.º 1 do art.º 18 do Decreto – Lei n.º 197/99, de 08 de Junho.

Lousada, 21 de abril de 2016

O Presidente da Câmara Municipal de Lousada



Pedro Daniel Machado Gomes, Dr.

Ajuste Direto – Prestação de serviços para a realização de auditoria ao sistema de AVAC dos centros escolares de Cristelos, Casais, Caíde de Rei, Lodares, Meinedo, Nespereira e Sousela

Projeto de Decisão Final

1 – Conforme despacho do Presidente da Câmara, datado de 3 de Março de 2016, procedeu-se à abertura de um Ajuste Direto para a prestação de serviços para a realização de auditoria ao sistema de AVAC dos centros escolares de Cristelos, Casais, Caíde de Rei, Lodares, Meinedo, Nespereira e Sousela.

2 – Para o efeito foi convidada a apresentar proposta a seguinte firma, de acordo com o n.º 1 do art.º 113º do Código dos Contratos Públicos, através da plataforma eletrónica de concursos da vortalGOV:

a) Instituto da Construção

3 – Na leitura e exame da proposta da entidade que concorreu, verificou-se que a mesma estava devidamente instruída, com os respetivos documentos, pelo que foi considerada admitida, com o valor total de €8.400,00 ao qual acresce IVA à taxa legal em vigor.

4 - Assim sendo, propõe-se a adjudicação para a prestação de serviços para a realização de auditoria ao sistema de AVAC dos centros escolares de Cristelos, Casais, Caíde de Rei, Lodares, Meinedo, Nespereira e Sousela, pelo valor global de €8.400,00, ao qual acresce IVA à taxa legal em vigor nos termos da alínea a) do n.º 1 do art.º 20 e n.º 1 do art.º 125 do Código dos Contratos Públicos.

5 – Nos termos do n.º 2 do art.º 125 do mencionado Código, não há lugar à audiência prévia dos interessados.

Propõe-se, ainda, a dispensa de prestação de caução, nos termos do n.º 2 do artigo 88º do citado diploma legal.

6 – O concorrente deverá apresentar os documentos de habilitação exigidos no ofício convite.

À consideração superior.

A Diretora do Departamento de Administração e Finanças



Isabel Maria Alves Coelho, Dra.